

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 10/06/2026

Hora: 15:44

Portaria nº 21/2026

EDEGAR ANDRE TIBOLA, Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2026, à servidora **CLEUSA MARIA BARBIERO GUEDES**, matrícula 441, cargo de Professor, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.148,44 composto das seguintes vantagens: 50% referente a 10 avanços trienais, nos termos da Lei Municipal nº 5760 de 2005, art. 85 e 25% relativos ao adicional por tempo de serviço, nos termos da Lei Municipal nº 5760 de 2005, art. 92, § 1º, a ser custeada por IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA PRATA, 10/06/2026.

EDEGAR ANDRE TIBOLA

Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.